



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 468/2013 São Luís, de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria GP nº 86/2013, que designou a servidora LEILA SANTOS SOUSA para auxiliar o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar do dia 06 de maio de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO